

**PROCESSO:**  
**ÓRGÃO**

2014/09040/000139

Secretaria do Esporte – SE.

**OBJETIVO**

Verificar a efetiva execução das Ações Prioritárias do Plano Plurianual e avaliar os resultados alcançados no período.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO** 21/07/2014 a 15/09/2014

**PERÍODO DE ABRANGÊNCIA** 01/01/2014 a 15/09/2014

**EQUIPE DE INSPEÇÃO**

Edvaldo Alves Feitosa Júnior  
 Meire Gomes de Oliveira  
 Fabian Kalini Silveira

Presidente  
 Membro  
 Membro

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 02/2014**  
**DOC. SGD. 2014/09049/008052**

**1 – INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO**

**1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA INSPECIONADA**

**NATUREZA JURÍDICA** : Administração Direta do Poder Executivo Estadual  
**CÓDIGO DA U.G.** : 650100  
**ENDEREÇO** : 103 Norte, Rua NO 07, nº 47. CEP 77.001-032.  
**TELEFONE** : (63) 8454-5536

**1.2 – ROL DE RESPONSÁVEIS**

| NOME                  | CARGO                | NOMEAÇÃO/<br>DESIGNAÇÃO/<br>EXONERAÇÃO                                                                                          | PERÍODO                       |
|-----------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Rodolfo Costa Botelho | Secretário Interino  | Nomeação Ato nº 1808 – DSG de 30/10/2013.<br>DOE nº 3.994, de 30/10/2013.<br>Portaria nº 530, DOE nº 4.126, de 14/05/2010 – EX. | 30/10/2013<br>a<br>13/05/2014 |
| Rodolfo Costa Botelho | Secretário de Estado | Ato nº 568 - DSG, DOE nº 4.134, de 26/05/2014.                                                                                  | 14/05/2014                    |

|                                     |                                                                          |                                                                                                                                                     |                               |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Vilmar Augusto da Fonseca           | Chefe de Gabinete                                                        | Ato nº 623 - RET de DOE nº 4.136, de 28/05/2014                                                                                                     | 14/05/2014                    |
| Ilda Celeste Lopes da Costa Martins | Diretora do Departamento de Administração e Finanças                     | Ato nº 718 - NM, de DOE nº 3.852, de 11/04/2013.<br>Portaria CCI nº 299 - EX, DOE nº 4.069, de 14/02/2014.                                          | 01/04/2013<br>a<br>10/02/2014 |
| Maria do Rosário Matos da Silva     | Diretor CDE VI<br>(Diretora do Departamento de Administração e Finanças) | Ato nº 571 - NM, DOE nº 4.134 de 26/05/2014.<br>Portaria nº 47, DOE nº 4.152 DE 20/06/2014.                                                         | 14/05/2014*                   |
| Patrícia Barros Marques             | Chefe de Seção CDE II<br>(Contabilidade)                                 | Ato nº 1.510 - NM, de 3.948, de 28/08/2013.<br>Portaria/SEL nº 41, DOE nº 3.972, de 1º/10/2013<br>Portaria nº 530, DOE nº 4.126, de 14/05/2010 -EX. | 05/08/2013<br>a<br>13/05/2014 |
| Patrícia Barros Marques             | Chefe de Seção CDE II<br>(Contabilidade)                                 | Ato nº 571 - NM, de DOE nº 4.134, de 26/05/2014.<br>Portaria nº 45, Doe nº 4.152, de 20/06/2014.                                                    | 14/05/2014                    |

\*De 11/02/2014 a 13/05/2014, o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças ficou vago.

### 1.3 – ATO DE CRIAÇÃO E OBJETIVOS

A Secretaria do Esporte foi criada por meio da Medida Provisória nº 328 de 01 de janeiro de 1999, e teve sua primeira reestruturação por meio do Decreto nº 1.038 de 16 de outubro de 2000, que lhe atribuiu a promoção e difusão do esporte tocantinense em todos os níveis e modalidades. Em 12 de agosto de 2008 foi publicado o Decreto nº 3.460 redefinindo a estrutura da secretaria.

Através do Decreto nº 3.881 de 20 de novembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, o art. 2º objetivou a pasta a desenvolver a política Estadual de incentivo ao esporte, visando a excelência esportiva de nossos atletas e a inclusão social do indivíduo, contribuindo para o desenvolvimento do ser humano e tendo como missão, fomentar e desenvolver ações que visem fortalecer a prática esportiva em todo o território tocantinense, através das diversas modalidades esportivas.

Em 2011, o DOE nº 3.291 publicou a Medida Provisória nº 01, no art. 4º, a uniu a Secretaria da Juventude e a Secretaria do Esporte, criando a Secretaria da Juventude e dos Esportes – SEJUVES. Efetivada pela Lei nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, DOE nº 3.298.

A Secretaria dos Esportes e Lazer foi criada a partir da cisão entre a Secretaria da Juventude e dos Esportes, regulamentada pela Medida Provisória nº 1, publicada no DOE nº 3.870 de 08 de maio de 2013.

A mudança foi efetivada pela Lei nº 2.734, de 04 de julho de 2013, que define como missão - ampliar o acesso da população tocantinense ao esporte e ao lazer, por meio de

ações que contribuam para a inclusão social e a promoção do esporte de participação e educacional, com vistas a garantir o direito a prática esportiva e a formação da cidadania. Além disso, a Secretaria também fomentará o esporte de alto rendimento, visando inserir os atletas tocaninenses no Cenário Nacional do Esporte.

Posteriormente, o art. 14 da Lei nº 2.844, de março de 2014, que reorganiza os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança que especifica na estrutura organizacional do Poder Executivo, modifica a denominação da Secretaria dos Esportes e Lazer para Secretaria do Esporte.

#### 1.4- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA 2014

|                                                                                                                                    |                   |                   |                                  |                   |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------|------------------|
| Orçamento Inicial:                                                                                                                 | R\$ 17.927.122,00 |                   | Orçamento Autorizado:            | R\$ 22.363.072,00 |                  |
| Orçamento Executado*:                                                                                                              | R\$ 8.743.270,80  |                   | Saldo Orçamentário               | R\$ 13.619.801,20 |                  |
| Receita por Fontes de Recursos:                                                                                                    | 0100 -            | R\$ 8.171.794,00  | Despesa por Fontes de Recursos*: | 0100 -            | R\$ 4.396.399,12 |
|                                                                                                                                    | 0225 -            | R\$ 2.442.140,00  |                                  | 0225 -            | R\$ 0,00         |
|                                                                                                                                    | 0104 -            | R\$ 10.785.000,00 |                                  | 0104 -            | R\$ 3.984.906,38 |
|                                                                                                                                    | 0210 -            | - R\$ 964.138,00  |                                  | 0210 -            | R\$ 361.965,30   |
| *Os valores apresentados no item Orçamento Executado e Despesa Executada por Fonte de Recursos, referem-se às despesas liquidadas. |                   |                   |                                  |                   |                  |
| Fonte: ANEXO 11 – SIAFEM, janeiro a julho/2014                                                                                     |                   |                   |                                  |                   |                  |

Note-se que no orçamento executado estão incluídas as despesas de exercício anterior, no valor de R\$ 288.046,04 (duzentos e oitenta e oito mil, quarenta e seis reais e quatro centavos), conforme Demonstrativo da Despesa por UG/Categoria Econômica (IMPBY) extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, em anexo.

## 2 - METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA

Conforme se verifica pela motivação constante no art. 3º da Lei nº 2.735/13 e considerando-se que a inspeção é um instrumento de trabalho que constata o regular funcionamento dos sistemas de gestão, a integridade dos bens públicos, a existência, consistência ou procedência de fatos ou indícios de irregularidades, preenchendo lacunas de informações e esclarecendo dúvidas ou verificando denúncias ou representações quanto à legalidade, à legitimidade, e a economicidade dos recursos públicos, bem como quanto aos atos administrativos praticados por qualquer responsável sujeito à fiscalização dos órgãos de

controle, iniciou-se na data de 21 de julho do corrente ano, em conformidade com a PORTARIA CGE nº 191, de 15 de julho de 2014, os trabalhos de inspeção na Secretaria do Esporte - SE.

O foco da inspeção foi acompanhar os procedimentos de execução das ações prioritárias instituídas no Plano Plurianual 2012-2015.

Os trabalhos foram consubstanciados na análise da execução orçamentária, disponibilizado no Sistema de Gestão e Acompanhamento do Plano Plurianual, extraídos do SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios), onde foram estritamente observadas as normas de fiscalização e inspeção aplicáveis ao Serviço Público Estadual.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames realizados.

### 3 – CONSTATAÇÕES

A definição das ações como prioridades da Administração Pública Estadual guarda consonância com a decisão de se adotar uma gestão orientada para resultados, que é quando se transforma intenções estratégicas em efeitos concretos. Para isso, foi elaborado o Mapa Estratégico do Governo do Estado do Tocantins, que indicou os eixos estruturantes, macrodesafios e programas temáticos constantes do Plano Plurianual 2012-2015 (PPA), e que resultou na definição das ações prioritárias, veja-se:

Das proposições que se transformaram no Plano Plurianual para o período de 2012-2015, oriundas da participação da sociedade em nove audiências públicas e de propostas do plano de governo, resultaram 1200 (mil e duzentas) ações. Estas ações passaram por um extenuante processo de priorização analítica, sendo o primeiro filtro o da separação entre projetos e rotinas, que resultou em 481 (quatrocentos e oitenta e uma) propostas. Estas, trabalhadas juntamente com um comitê de secretários e técnicos, foram reduzidas a 42 (quarenta e duas) Iniciativas Estratégicas, que potencialmente, possuem um caráter estruturante e impactante para o desenvolvimento do Estado<sup>1</sup>.

As execuções das atividades ocorreram em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público e tiveram como principal embasamento o Sistema de Acompanhamento do PPA, elaborado por esta Controladoria Geral do Estado.

Com o objetivo de averiguar se as ações estão sendo executadas conforme disposto no PPA, solicitou-se à Pasta a apresentação dos planos de execução das atividades que permitirão alcançar as metas previstas para as mesmas, indicando em cada atividade a utilização dos recursos disponibilizados além das portarias de designação dos responsáveis pelo acompanhamento e execução.

Em visita, a Secretaria do Esporte, a equipe foi recebida pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças que não soube informar sobre a execução das

<sup>1</sup> PINHEIRO, Marcelo Torres. Iniciativas estratégicas de gestão implementáveis sob a ótica da contribuição e transversalidade. SEPLAM-TO, 2013.

ações prioritárias da Pasta, mas disponibilizou a portaria SESPO nº 71, DOE nº 4.148, de 13 de junho de 2014, com a designação dos servidores responsáveis pelas ações temáticas e de gestão da Secretaria. Segundo ela, os servidores responsáveis pelo planejamento PPA 2012-2015 foram exonerados e a servidora designada para substituí-los está de licença médica.

O servidor formalmente designado para responder pelas ações prioritárias estava no interior do Estado, trabalhando no projeto Rua do Lazer, o que impossibilitou a aplicação do questionário de inspeção.

Após visitas e esclarecimentos sobre os documentos solicitados pelo ofício CGE/GABSEC/Nº 1417/2014 (anexo), recebemos as informações solicitadas de maneira fracionada. O Diretor de Iniciação Esportiva disponibilizou planilha com justificativas sobre o andamento das ações, mas não foi possível vislumbrar o cronograma ou o planejamento de medidas que possibilitem a efetivação das metas físicas traçadas no plano plurianual.

### 3.1 – AÇÕES PRIORITÁRIAS E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

| Nº   | AÇÕES PRIORITÁRIAS                                       | Responsáveis pela execução da ação,<br>PORTARIA - SESPO Nº 71 de 11/06/2014.                                                                         |
|------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2496 | Apoio a Entidade e Eventos de Esporte e Lazer.           | <b>Titular:</b> Joniskley Calaça Capitulino –<br>Matrícula: 1153757-1<br><b>Suplente:</b> Paulo Ricardo Oliveira da Silva –<br>Matrícula: 11152421-1 |
| 2099 | Apoio a Entidade e Eventos de Esporte e Lazer Esportiva. | <b>Titular:</b> Joniskley Calaça Capitulino –<br>Matrícula: 1153757-1<br><b>Suplente:</b> Paulo Ricardo Oliveira da Silva –<br>Matrícula: 11152421-1 |
| 2517 | Promoção de Atividades de Recreação e Lazer.             | <b>Titular:</b> Joniskley Calaça Capitulino –<br>Matrícula: 1153757-1<br><b>Suplente:</b> Paulo Ricardo Oliveira da Silva –<br>Matrícula: 11152421-1 |
| 2520 | Recreações, Desporto e Lazer na Comunidade.              | <b>Titular:</b> Joniskley Calaça Capitulino –<br>Matrícula: 1153757-1<br><b>Suplente:</b> Paulo Ricardo Oliveira da Silva –<br>Matrícula: 11152421-1 |

#### 3.1.1 – Prioridade do Governo: Articular e alinhar as ações para formação e capacitação das pessoas (fortalecer, ampliar, fomentar, integrar).

##### ✓ Programa 1024 - Esporte e Lazer

**Objetivo 088** - Ampliar o acesso da população tocantinense ao esporte e ao lazer, por meio de ações que contribuam para a inclusão social e a promoção do esporte de participação e educacional, com vistas a garantir o direito a prática esportiva e a formação da cidadania. Iniciativa – Promoção e Incentivo ao Esporte e Lazer.

| Ações Prioritárias | Dotação Autorizada | Valores Empenhados | Valores Liquidados | Valores Pagos  | % E/A |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------|-------|
| 2496               | R\$ 1.803.000,00   | R\$ 1.085.819,00   | R\$ 683.135,25     | R\$ 663.327,75 | 60,22 |
| 2517               | R\$ 10.000,00      | R\$ 10,00          | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       | 0,1   |

|      |                |                |                |                |       |
|------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------|
| 2520 | R\$ 10.000,00  | R\$ 10,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | 0,1   |
| 2099 | R\$ 779.363,00 | R\$ 483.007,78 | R\$ 142.790,88 | R\$ 137.792,00 | 61,97 |

\*Anexo 11 da Lei nº 4.320 – SIAFEM, janeiro a julho/2014.

➤ **Iniciativa 0947 – Incentivo ao Esporte e Lazer**

• **Ação 2496 - Apoio a Entidades e Eventos de Esporte e Lazer**

**Descrição:** Fomento e estímulo por meio de apoio físico-financeiro a entidades esportivas em realização de eventos, formalização de convênios, realização de capacitações de profissionais da área e distribuição de materiais esportivos.

A dotação orçamentária inicial para esta ação prioritária, em 2014, era de R\$ 1.767.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil reais), sendo acrescentado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Com esse aumento, os recursos autorizados foram na ordem de R\$ 1.917.000,00 (um milhão, novecentos e dezessete mil reais), dos quais foram empenhados R\$ 751.410,00 (setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dez reais).

O percentual de valores empenhados em relação à dotação autorizada foi de 39,20%, entretanto, o campo meta física não foi alimentado no sistema de acompanhamento até o segundo trimestre de 2014.

Observa-se que os recursos empenhados foram destinados em sua totalidade a contribuições e diárias. O objetivo desta ação é oferecer apoio logístico a entidades, quanto a execução de eventos esportivos, a fim de fomentar o esporte no Estado. Foi informado pela Diretora de Administração e Finanças, o recurso empregado em diárias é necessário para viabilizar o deslocamento da equipe da Secretaria dos Esportes para as cidades do interior do Estado para execução de tais eventos.

Não apresentou-se justificativa quanto a meta física mensurada para o exercício 2014, de 25 (vinte e cinco) entidades apoiadas, bem como não foi demonstrada na prática a aplicação deste recurso.

O servidor responsável apresentou justificativa contraditória por escrito, afirmando não ter havido eventos por esta ação, pela falta de liberação financeira, apesar de 26,26% do recurso ter sido liquidado.

➤ **Iniciativa 0948 - Inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade por meio das práticas esportivas, recreativas e de lazer.**

• **Ação 2517 - Promoção de atividades de recreação e lazer**

**Descrição:** Realização de atividades de recreação e lazer com fornecimento de material esportivo e de lazer.

A dotação orçamentária inicial para esta ação prioritária, em 2014, era de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo reduzindo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Com essa redução os recursos autorizados foram na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dos quais foram empenhados apenas R\$ 10,00 (dez reais).

O percentual de valores empenhados em relação à dotação autorizada foi de 0,1%, entretanto, não foi alcançada nenhuma meta física até o segundo trimestre de 2014. Observa-se que os recursos empenhados foram destinados em sua totalidade à diária de pessoal civil.

A justificativa apresentada é de que não houve liberação financeira.

➤ **Iniciativa 0948 - Promoção e Incentivo ao Esporte e ao Lazer**

• **Ação 2520 – Recreações, Desporto e Lazer na Comunidade**

**Descrição:** Participação em programas de inclusão social do Ministério do Esporte, atividades para desporto, atividades de inclusão e reinclusão social, distribuição de materiais esportivos e de recreação, atividade de recreação e formalização de convênio com entidades sociais que atendam a inclusão social ou desporto comunitário.

A dotação orçamentária inicial para esta ação prioritária, em 2014, era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), não sofrendo redução. Do montante autorizado foi empenhado o valor de R\$ 10,00 (dez reais).

O percentual de valores empenhados em relação à dotação autorizada foi de 0,1%, entretanto, o sistema de acompanhamento, aponta a execução física de 64% (16 comunidades atendidas) até o primeiro trimestre, que não tem coerência com o valor pago. Observa-se ainda que os recursos empenhados foram destinados em sua totalidade à diária de pessoal civil, mas o responsável pela ação não apresentou justificativa.

O produto comunidade atendida é muito amplo, devendo ser melhor detalhado, bem como a sua especificação, como o que compõe um kit de recreação e lazer, ou um jogo de uniformes, a fim de facilitar o controle da sua execução.

➤ **Iniciativa 0545 - Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva**

• **Ação 2099 - Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva**

**Descrição:** Implementação da rede de iniciação esportiva e núcleos de esportes educacionais para o atendimento de programas, incluindo o Programa Segundo Tempo, conforme diagnóstico das potencialidades esportivas de cada região e da infraestrutura disponível para prática das modalidades propostas, cujo público alvo é de crianças e adolescentes na faixa etária entre 07 e 17 anos, que estejam devidamente matriculadas no sistema educacional público ou privado. Formalização de convênios. Contratação de educadores e monitores. Qualificação para as pessoas envolvidas com o Projeto. Aquisição de material esportivo, de consumo e uniformes. Fornecimento de alimentação.

A dotação orçamentária inicial para esta ação prioritária, em 2014, era de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), sendo acrescentado o valor de R\$ 339.363,00 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta e três reais). Com esse aumento os recursos autorizados foram na ordem de R\$ 779.363,00 (setecentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais), dos quais foram empenhados R\$ 483.007,78 (quatrocentos e oitenta e três mil, sete reais e setenta e oito centavos).

O percentual de valores empenhados em relação à dotação autorizada foi de 61,97%, entretanto, no segundo trimestre de 2014 não foi alcançada nenhuma meta física. Além disso, observa-se que os recursos empenhados foram destinados exclusivamente a contribuições e diárias, justificadas através de atividades de iniciação esportiva, realizadas em 12 (doze) municípios do estado, com a execução do projeto Rua do Lazer.

O produto e a unidade de medida da meta física não são compatíveis com o orçamento autorizado, nem com a especificação da execução da ação, pois o orçamento autorizado foi de R\$ 679.363,00 e a meta física de 22 estudantes beneficiados, enquanto que nos anos de 2012 e 2013, as metas foram, respectivamente, de 7.000 e 10.000 estudantes beneficiados, não havendo justificativa para a alteração da meta física para o exercício de 2014.

As informações obtidas no sistema de acompanhamento do PPA divergem dos valores constantes do Anexo 11, do SIAFEM, pois os dados do sistema não foram atualizados no 2º trimestre de 2014, no qual consta uma execução de apenas 24,11%. Embora até o primeiro trimestre tenha sido executada 250 unidades, o que corresponde a 1.136% do planejado.

#### **4 – RECOMENDAÇÕES**

Diante das constatações apontadas neste Relatório, recomenda-se à Administração da Unidade Gestora a implementação de ações capazes de corrigir as inconformidades identificadas, eliminando suas causas, evitando repetição e observando ao que se segue:

✓ recomenda-se maior envolvimento dos responsáveis pela execução da ação com sua micro gestão e o fornecimento de informações mais completas e qualificadas sobre seu conteúdo específico no Sistema de Acompanhamento do PPA;

✓ sugere-se maior comprometimento do Gestor da Pasta nos esforços para a execução das ações prioritárias do Governo;

✓ produzir Plano de Execução das Atividades onde conste, após o prazo final, relatório de acompanhamento das atividades e tarefas realizadas com avaliação do resultado alcançado;

✓ orienta-se que o Órgão proceda o planejamento da execução das ações, para que obtenha êxito quanto as metas previstas. E que documente os resultados obtidos e/ou as dificuldades e necessidades encontradas no processo de execução;

✓ propõe-se que seja feito o estudo dos produtos das ações, para que estes, bem como as metas físicas sejam mensuradas com coerência, a partir do recurso disponível, no que tange a sua execução;

✓ recomenda-se que seja observado o prazo trimestral para a alimentação do Sistema de Acompanhamento do PPA.

#### **5 – ACOMPANHAMENTO**

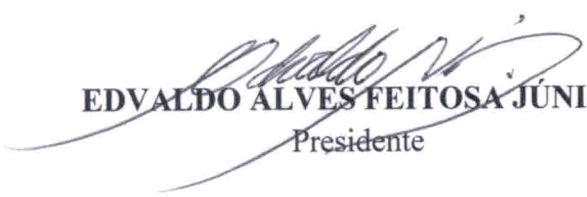
Todas as ações corretivas ou de melhoria devem ser implementadas, mediante cronograma a ser elaborado pela Administração da Pasta inspecionada, em conjunto com os responsáveis pelos Departamentos, para definição do cronograma de aplicação.



**SEXTA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**, aos 10 dias do  
mês de outubro de 2014.

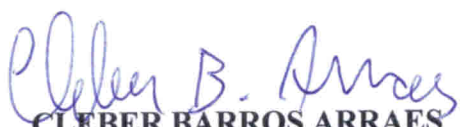
  
**MEIRE GOMES DE OLIVEIRA**  
Membro

  
**FABIAN KALINI SILVEIRA**  
Membro

  
**EDVALDO ALVES FEITOSA JÚNIOR**  
Presidente

- I) De acordo;
- II) Sugere-se o encaminhamento deste Relatório à Secretaria do Esporte, para conhecimento e adoção das medidas corretivas, e caso julgue necessário, apresente no prazo de 10 (dez) dias do seu recebimento, justificativas acerca dos apontamentos.

Em 30/10/2014.

  
**CLEBER BARROS ARRAES**  
Diretor do Departamento de Controle Interno